

À Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva

**Luiz Eduardo da Rocha Merlino**, 23 anos, nascido em Santos, militante do POC (Partido Operário Comunista) foi, conforme a documentação e testemunhos recolhidos, sequestrado no dia 15 de julho de 1971 na casa de sua mãe em Santos. Levado ao DOI-CODI de São Paulo, na Rua Tutoia, foi “torturado por cerca de 24 horas ininterruptas e abandonado numa solitária”. Suas pernas começaram a gangrenar provocando a sua morte no dia 19 de julho de 1971.<sup>1</sup>

A família, nas pessoas da ex-companheira, **Angela Maria Mendes de Almeida**, e da irmã, **Regina Maria Merlino Dias de Almeida**, moveram um processo na área cível por danos morais contra o **Coronel Carlos Alberto Brillhante Ustra**, major reformado das Forças Armadas, comandante do DOI-CODI de outubro de 1969 a dezembro de 1973. O processo teve sentença favorável na primeira instância, proferida pela juíza **Cláudia de Lima Menge**, da 20ª Vara Cível do Foro Central, em 25 de junho de 2012. O réu apelou à segunda instância e o processo está à espera do julgamento no Tribunal de Justiça de São Paulo.<sup>2</sup>

No entanto, na audiência da Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva realizada em 13 de dezembro de 2013 sobre o caso Merlino, **surgiram novos dados**.

A testemunha **Eleonora Menicucci de Oliveira**,<sup>3</sup> Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal e ex-presa política, que foi torturada junto com Merlino, afirmou:

---

<sup>1</sup> *Direito à Memória e à Verdade*, Brasília, Comissão Especial de Mortos Desaparecidos do Ministério da Justiça, pp. 169-170. O relato desta morte está também em: *Dossiê dos mortos e desaparecidos* - Documento do Comitê Brasileiro pela Anistia, Secção do Rio Grande do Sul, 1984, p. 47; *Brasil Nunca Mais*, Petrópolis, Editora Vozes, 1985, pp. 250-251; *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife, Companhia Editora de Pernambuco, 1995, pp.120- 121; *Dossiê Ditadura – Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil*, São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo / IEVE, 2009, pp. 259-262.

<sup>2</sup> As partes principais deste processo (583.00.2010.175507-9, 20ª Vara Cível Central), inclusive o depoimento em audiência das testemunhas de acusação perante a juíza, no dia 27 de julho de 2011, foram entregues à Comissão Nacional da Verdade em audiência pública conjunta da Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva e da Comissão Nacional da Verdade, realizada em 19 de agosto de 2013.

<sup>3</sup> Trecho do depoimento de **Eleonora Menicucci de Oliveira** no Processo 583.00.2010.175507-9, 20ª Vara Cível Central: “(...) no momento da prisão do **Luiz Eduardo da Rocha Merlino** eu já estava presa. Numa madrugada eu fui chamada, retirada da cela e fui a uma sala chamada sala de tortura, onde tinha um Pau-de-Arara e a Cadeira-do-Dragão. Neste Pau-de-Arara estava o Luís Eduardo da Rocha Merlino, nu, já com uma enorme ferida nas pernas, numa das pernas era maior. E eu fui torturada na Cadeira-do-Dragão. Neste momento eu vi o Luís Eduardo Merlino, eu assisti à tortura, sendo torturada, e vi o **Coronel Ustra** entrar na sala e sair.”

"Só queria reafirmar aqui a presença do **Ustra** [**Carlos Alberto Brilhante Ustra**] na sala de tortura, do '**J.C.**' [**Dirceu Gravina**] e do '**Ubirajara**' [**Aparecido Laertes Calandra**], que ora torturavam o '**Nicolau**' [**Luiz Eduardo Merlino**] no pau-de-arara, ora a mim na cadeira do dragão. (...) o assassinato do '**Nicolau**' tem responsáveis e estes responsáveis, diretamente responsáveis com a fúria e com a selvageria que caracterizava. Porque o Merlino, nem o nome dele abria, e estas três pessoas muito fortemente presentes no assassinato dele são absolutamente responsáveis pelo assassinato de Luiz Eduardo da Rocha Merlino."

A testemunha **Yeda Akselrud Seixas**, ex-presa política, afirmou que:

"O **Gaeta** [**Maurício Lourival Gaeta**, chamado de '**Mangabeira**'] (...) ele apareceu na porta da cela (...) Daí tiraram o Merlino da cela, ele estava no colo. E me chamou a atenção porque ao que parece o Merlino era muito míope, ele fazia assim (gesto com a cabeça) para enxergar. Aí eles disseram ele não estava fazendo xixi. Diziam: 'mas esse cara é difícil, ele parece o Arrudão, o Diógenes Arruda [dirigente do PCdoB] porque ele não fala, não tem jeito, ele não fala. O Arrudão eu arrebentei o meu relógio de tanto torturar ele e ele não falou. Esse cara aí, ele tá pensando que ele é quem, ele vai acabar mal. Hoje ele não escapa! Faço ele falar de qualquer jeito".

A testemunha **Ivan Seixas**,<sup>4</sup> ex-preso político, declarou que:

"Em julho de 1971, estive preso na cela 4 do DOPS. (...) em 12 de julho de 1971, o torturador **Otávio Gonçalves Moreira Júnior**, delegado de polícia, conhecido como '**Varejeira**' ou '**Otavinho**' chega na carceragem do DOPS "Arruma suas coisas que você vai para o Sul".(...) Estávamos sequestrados e ameaçados de morte iminente. (...) Fomos todos colocados num carro e levados ao DOI-CODI. Ao chegar passamos a ser torturados (...) E imediatamente a gente entrou naquela rotina infernal, macabra que era o DOI-CODI, gritaria e torturas, muita tortura e eles estavam enfurecidos, ensandecidos além do normal. E a gente não entendia o que estava acontecendo e aos poucos nós fomos entendendo que era o pessoal do POC que tinha sido capturado. E que tinham conseguido alcançar alguém importante na estrutura do POC. E rapidamente entre os presos (...) veio

---

<sup>4</sup> **Ivan Akselrud de Seixas**, testemunha arrolada no processo 583.00.2005.202853-5/000000-000, contra o coronel Ustra, com sentença favorável à família Teles em segunda instância, no Tribunal de Justiça, declarou na audiência de testemunhas de acusação, na primeira instância, na 23ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo: "Logo que fui preso, fiquei na OBAN entre 16 de abril e 15 de maio de 1971. Depois disso, fui levado para o DOPS, antes de ser encaminhado ao DOPS do Sul; nesse encaminhamento, passei pelo DOI-CODI, ocasião em que presenciei o réu torturar e matar o jornalista **Luiz Eduardo da Rocha Merlino**."

um nome: o **'Nicolau'** [**Luiz Eduardo da Rocha Merlino**], pegaram o **'Nicolau'**. Eu não sabia quem era **'Nicolau'** mas percebia que era uma pessoa que tinha importância na estrutura do POC, Partido Operário Comunista (...) primeiro uma gritaria deles e depois os gritos de tortura que vinham da sala ao lado. (...) Eu estava na cela X1. E um portão preto ao lado da entrada da Cela forte, a X 0, abria o portão preto e tinha a sala de tortura (...) E a porta da sala de tortura estava aberta e a gente ouviu a noite inteira as torturas por que passava o **'Nicolau'**. (...) Gritos de perguntas, gritos de tortura, dava para ver que tinha muito choque. De manhãzinha, umas 4 ou 5 horas da manhã, foi possível pois a cela onde eu estava era bem perto, eu vi o **Ustra** comandando a retirada e a limpeza da cela de tortura e ele dizia: 'trás ele para cá, põe ele aqui, limpa lá o sangue e limpa esta porcaria e limpa aqui'. E os torturadores, que tinham muito medo do **Ustra**, limparam tudo muito rapidamente. E puseram aquela pessoa, que era o **'Nicolau'** na Cela Forte.(...) Mas o tempo que ficamos lá eu vi o **'J.C.'** [**Dirceu Gravina**] saindo para fumar e dizendo 'vai dar trabalho, vai dar muito trabalho'.

A testemunha **Leane Ferreira de Almeida**,<sup>5</sup> ex-militante do POC e ex-presa política, declarou o seguinte:

"Eu fui presa no dia 15 de julho de 1971, no mesmo dia que o Merlino. (...) Éramos os primeiros a cair da nossa organização. (...) O **J.C. [Dirceu Gravina]** e todos os exterminadores furiosos da época queriam, através de nós [militantes do POC] chegar à ALN (Ação Libertadora Nacional). (...) É nesta madrugada do dia 15 para o dia 16, que o **Merlino** foi torturado. (...) Os torturadores do dia eram o **Ustra**, com certeza, e este outro, **Gaeta [Maurício Lourival Gaeta, 'Mangabeira'**, morto de câncer em 1997]

A testemunha **Otacílio Guimarães Cecchini**,<sup>6</sup> ex-militante do POC e ex-presos político, declarou o seguinte:

---

<sup>5</sup> Trecho do depoimento de **Leane Ferreira de Almeida** no Processo 583.00.2010.175507-9, 20ª Vara Cível Central: "E eu fui tirada da sala de tortura para o **Luis Eduardo Merlino** entrar. (...) Todos os presos escutavam os gritos dele incessantemente, até sua retirada da Operação Bandeirantes, desacordado e colocado no porta-malas de um carro. Isso foi visto por mim no pátio do Presídio Bandeirantes, comandado pelo **Major Ustra**; colocado no porta-malas de um carro por quatro outros policiais da mesma equipe. (...) desacordado. Parecia até já morto."

<sup>6</sup> Trecho do depoimento de **Otacílio Guimarães Cecchini** no Processo 583.00.2010.175507-9, 20ª Vara Cível Central: "Na manhã do dia seguinte, que era um sábado, o carcereiro – eu chamava ele de **Marechal** – abriu a cela e reclamou que a cela estava suja. (...) Mas o ajudou a sair porque ele estava com dificuldade, pegou ele rápido, foi colocado numa mesa no corredor. (...) o **Merlino**, ele não tinha como se locomover. E a tentativa era fazer uma massagem na perna pra que ele pudesse andar e ter o mínimo de autonomia e voltar para a cela. É claro que isso não resolveu o problema."

“Eu sou uma testemunha importante. (...) No meio de uma enquete o **Ustra** entra na sala, ele era o comandante, entra um militar dizendo que haviam telefonado do hospital, que os médicos estavam pedindo contato com a família para uma amputação. (...) Ele (Merlino) sai com vida, isso é importante. (...) Nós vimos, como muitos outros, a cena do enfermeiro, colocaram (o Merlino) em uma mesa para fazer uma massagem. Havia um carcereiro, de nome ‘**Marechal**’. Esse carcereiro, tentando resolver a questão assim.

A testemunha **Joel Rufino dos Santos**,<sup>7</sup> escrito, ex-presos político afirmou o seguinte:

“A penúltima vez que soube do Merlino foi um torturador, ‘**Oberdan**’ [‘**Zé Bonitinho**’], que aparece em todas as listas de torturadores, que estava me dando pancada e parou. (...) Aí ele me contou a versão da morte do Merlino. (...) Ele me disse o seguinte: seu amigo esteve aqui. Ele quis dar uma de durão, acabou com as pernas gangrenadas e foi levado para o **Hospital Militar**. Ele disse Hospital Militar exatamente. (...) De lá telefonaram para cá dizendo que precisavam amputar. O Major Ustra reuniu e fez aqui uma votação. Eu votei para amputar as pernas, mas fui voto vencido.”

Já o ex-presos político **Paulo de Tarso Vannuchi**<sup>8</sup> declarou na audiência das testemunhas de acusação do Processo 583.00.2010.175507-9, 20ª Vara Cível Central:

---

<sup>7</sup> Trecho do depoimento de **Joel Rufino dos Santos** no Processo 583.00.2010.175507-9, 20ª Vara Cível Central: “Conheci muito [o **Merlino**], ele era meu amigo. *Perguntado sobre eventuais comentários a respeito de Merlino respondeu:* Principalmente um torturador, o **Oderdan**, ele me relatou como foi a tortura do **Merlino**. (...) Pela versão que me deu esse torturador, ele estava presente e comandou a tortura sobre o Merlino. E decidiu ao final se amputava ou não a perna do Merlino. A versão que recebi foi essa, que o Merlino, depois de muito torturado, foi levado ao hospital e de lá telefonam, se comunicam com o Comandante Ustra pra saber o que fazer. Ele disse para deixar morrer.”

<sup>8</sup> Em **carta anônima de um preso político**, que a coincidência de referências leva a crer que seja **Paulo de Tarso Vannuchi**, encaminhada ao advogado **Luís Eduardo Greenhalgh**, que então tentava mover uma ação declaratória sobre o caso, e publicada no jornal *Movimento*, de 30/10 a 10/11/1978 (Anexo 1), está relatado: “Dessa cela forte o enfermeiro retirou um preso que se encontrava em precário estado de saúde e ajudou-o a caminhar até a escrivaninha, praticamente sustentando-o no ar. O preso foi deitado sobre a mesa e o enfermeiro retirou um calção que aquele vestia, iniciando um trabalho de massagem em suas pernas, massagem entrecortada por gemidos e gritos de dor. O preso só podia deitar-se de lado ou de peito para baixo, uma vez que suas nádegas se encontravam completamente esfoladas, como se tivessem sido raladas na superfície, a ponto de exibir coloração inteiramente cor de sangue. Durante a massagem que durou cerca de meia hora, o enfermeiro interrompendo a massagem por uns 10 minutos, retirando-se do local, pudemos conversar rapidamente com aquele companheiro de prisão, que se identificou como **Luiz Eduardo Merlino**. Contou que tinha sido torturado durante toda aquela noite e que estava sentindo dor muito intensa nas duas pernas, resultado de tempo prolongado no pau-de-arara. Disse que as

“ (...) e retornei ao DOI-CODI na Rua Tutoia no mês de julho. (...) conheci o **Merlino**, que foi trazido para a porta da minha cela, no xadrez três. Rabisquei um croquis para a senhora (...) explicando onde foi a massagem, deitado numa escrivaninha, que um enfermeiro – conhecido como **Boliviano** – fez durante uma hora na minha frente. Pude conversar com o Merlino, eu era estudante de medicina e notei que ele tinha numa das pernas a cor da cianose, que é um sintoma de isquemia, risco de gangrena.”

Por outro lado o manuscrito de memórias do ex-presos político **Edgard de Almeida Martins**, já falecido, diz o seguinte:

“**Luiz Eduardo da Rocha Merlino**, jornalista da POLOP, ou do PORT. Morreu HC – levado já em coma do DOI-CODI. Vi ser retirado depois que passou a noite nas mãos do **J.C., Dirceu Gravina**, investigador da polícia paulista, não sei se era DEIC ou DEOPS.”<sup>9</sup>

Já na “**Carta à OAB**”, escrita pelos presos políticos recolhidos no Presídio da Justiça Militar Federal de São Paulo em 23/10/1975, na “Lista de Presos Políticos Assassinados ou Mutilados em Virtude de Tortura Sofrida pelos Órgãos Repressivos” consta que **Luiz Eduardo da Rocha Merlino** foi preso

“em julho de 1971, pelo II Exército CODI-DOI (OBAN), sendo torturado durante toda a noite do dia de sua prisão, cuja data não conseguimos precisar. Em consequência das torturas sofridas e da falta de tratamento médico nos dias subsequentes, seu estado tornou-se grave. Antes disso, pode conversar rapidamente com outros presos que se encontravam na OBAN, enquanto **era massageado por um enfermeiro da Equipe C**, em frente ao xadrez nº 3, deitado sobre uma mesa. Suas nádegas estavam em carne viva e suas pernas tinham feridas e extensos hematomas. Nesse mesmo dia foi levado às pressas ao **Hospital Geral do Exército**, onde morreu.”<sup>10</sup>

Nos documentos referentes aos interrogatórios e declarações de **Luiz Eduardo da Rocha Merlino** no DOI-CODI/OBAN que foram fornecidos pelo Arquivo do Estado e pelo Arquivo Nacional (documentos da ABIN - Agência

---

pernas não obedeciam mais. Voltando, o enfermeiro começou a falar em removê-lo para o **Hospital Geral do Exército**, preocupado com a cor fortemente azulada dos pés de Merlino.”

<sup>9</sup> Ver Anexo 2: Cópia do manuscrito citado, acompanhada da cópia de documento do DOI-CODI II, atestando que **Edgard de Almeida Martins** está em liberdade provisória, “sob tutela”, datada de 05 de novembro de 1971, e de declaração de seu filho Thaelman Carlos Machado de Almeida, que organiza suas memórias.

<sup>10</sup> “Carta à OAB”, Coleção Documentos Sigilosos de Dom Paulo, Comissão de Justiça e Paz, p. 28 - <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&PagFis=8690>

Brasileira de Inteligência Nacional) consta a menção de que a “**Equipe A**” teria sido a responsável pelo interrogatório da vítima “**das 15:30 às 18:30” dos dias 17 e 18 de julho de 1971**. Na quinta e última página consta uma **assinatura**.<sup>11</sup> Também no último documento do DOI-CODI em que consta Merlino com vida, como que preparando o álibi para justificar a versão do atropelamento em uma estrada para o sul, o interrogatório refere-se à “**Equipe B**”, nos dias de **18 e 19 de julho de 1971, entre 16,30 e 18,30**. Este documento, de apenas um folha, contém uma **rubrica**.<sup>12</sup> No entanto, pelos depoimentos arrolados na audiência da Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva sobre o caso Merlino, realizada em 13 de dezembro de 2013, e pelo depoimento de sua irmã **Regina Maria Merlino Dias de Almeida**,<sup>13</sup> que estava presente no momento de sua prisão, em Santos, **Merlino** foi preso na noite do dia 15 de julho de 1971 e as “cerca de 24 horas ininterruptas” em que ele foi torturado aconteceram na noite **de 15 para 16 de julho**, e não nas datas citadas nos documentos acima.

Para situar a composição da equipe que o torturou por “cerca de 24 horas ininterruptas”, vindo a causar-lhe a morte por gangrena nas pernas, reproduz-se aqui, além dos já citados, **os nomes referentes ao período de 1971**, encontrados na “**Carta a OAB**”, de 1975, com os codinomes correspondentes:

- “(...) Capitão de Artilharia do Exército, Orestes – “Cap. Ronaldo”, “Faria” – Chefe da equipe B de interrogatório do CODI / DOI (OBAN) no período de 1971/1973. Oficial da turma 1957. Atualmente é major.(...)”
- “Edgar” – da equipe de análise do CODI /DOI (OBAN) desde 1972. Em 1971 usava o nome de “Capitão Anxiré” e participava dos interrogatórios naquele mesmo destacamento. É capitão do Exército.
- “Cristovão” – da equipe de busca CODI /DOI (OBAN) em 1971. (...)
- “Capitão Castilho” – da equipe B de interrogatório do CODI /DOI (OBAN) no período de 1971 / 1973. (...)
- Escrivão de polícia Saeta – “Mangabeira” – da equipe C de interrogatório do CODI /DOI (OBAN) desde 1969.
- “Capitão Lisboa” – Chefe da equipe B de interrogatório do CODI /DOI (OBAN) em 1971. (...)
- “Pedro” – “DKV” – Carcereiro e interrogador do CODI /DOI (OBAN) no período de 1970/1971. É soldado da polícia militar de São Paulo.
- Soldado da Aeronáutica, Roberto – “Padre” – “Bento” – Carcereiro do CODI /DOI (OBAN) no período 1969/1971.(...)
- “Dr. José” – Chefe da equipe A de interrogatório do CODI /DOI (OBAN) no período de 1971/1974.
- “Jacó” – da equipe A de interrogatório do CODI /DOI (OBAN) no período de 1971/1974. É cabo da Aeronáutica.

---

<sup>11</sup> Ver Anexo 3: “Declarações que presta Luiz Eduardo da Rocha Merlino (“Nicolau”) – A Equipe de interrogatório preliminar A.”

<sup>12</sup> Ver Anexo 4: “Declarações que presta Luiz Eduardo da Rocha Merlino (“Nicolau”) – A Equipe de interrogatório preliminar B.”

<sup>13</sup> Processo 583.00.2010.175507-9, 20ª Vara Cível Central.

- “Ênio”, “Matos” – da equipe B de interrogatório do CODI /DOI (OBAN) em 1971. (...)
- “Capitão Amici” – da equipe B de interrogatório do CODI /DOI (OBAN) no período de fevereiro de 1971 fevereiro de 1972. (...)
- “Tenente Formiga” – da equipe C de interrogatório do CODI /DOI (OBAN) em 1970 e 1971.(...)
- Capitão da Polícia Militar de SP, Tomaz – “Tibúrcio” – da equipe A de interrogatório do CODI /DOI (OBAN) no período de 1969 / 1970. Em 1971 passou a coordenador das equipes de busca. (...)
- “Dr. Tomé”, “Capivara”, “Gaguinho” – da equipe A de interrogatório do CODI /DOI (OBAN) no período de 1970/1974. (...)
- “Índio” – Enfermeiro da equipe B no CODI /DOI (OBAN) no período de 1970/1974. É do Exército do Estado do Acre.
- Marteli – Enfermeiro da equipe A do CODI /DOI (OBAN) no período de 1971/1974. É do Exército. (...)
- “Santana” – da equipe de busca do CODI /DOI (OBAN) no período de 19712/1973. Também auxilia nas sevícias.
- Soldado da Polícia Militar de São Paulo, Souza – auxiliar de carceragem do CODI /DOI (OBAN) no período de 1971/1972.”

A notícia da morte de Merlino chegou à família por vias indiretas, em 20 de julho de 1971, através de um telefonema ao cunhado de Merlino, **Adalberto Dias de Almeida**, que era delegado da Polícia Civil. Diante disso os familiares se deslocaram a São Paulo, ao IML (Instituto Médico Legal), e foram informados de que não constava nenhum morto com esse nome. No entanto o seu cunhado Adalberto, usando da sua condição, conseguiu entrar no recinto do necrotério e abrindo uma por uma as portas das geladeiras, localizou o corpo de **Luiz Eduardo da Rocha Merlino**, com marcas evidentes de tortura.

Na Requisição de Exame ao Instituto Médico Legal,<sup>14</sup> além de um enorme “T” a lápis de cor vermelha, grosso, significando a palavra “terrorista” (procedimento usual em casos semelhantes), no item “Histórico do caso” está escrito o seguinte: “ao fugir da escolta que o levava para Porto Alegre na estrada BR116, foi atropelado e em consequência dos ferimentos faleceu.” De modo que na versão mais comum divulgada pelos militares ele estaria sendo conduzido ao Rio Grande do Sul para “reconhecer” companheiros, quando escapou dos guardas e jogou-se embaixo do veículo na BR-116, na altura de Jacupiranga. É o que consta como endereço de seu falecimento na sua Certidão de Óbito.<sup>15</sup> Consta ainda nesse documento que a causa da morte foi “anemia aguda traumática” e o declarante foi **Alcides Cintra Bueno Filho**, delegado do DEOPS.<sup>16</sup>

<sup>14</sup> Ver Anexo 5: Cópia de “Requisição de exame” ao Instituto Médico-Legal do Estado, datado de 20 de julho de 1971.

<sup>15</sup> Ver Anexo 6: Cópia da Certidão de Óbito de Luiz Eduardo da Rocha Merlino.

<sup>16</sup> Ligado a Romeu Tuma e citado às vezes na imprensa como “ocultador de cadáveres” Ver <http://www.gs1.com.br/PassadoDoXerife2.htm>

Também no documento intitulado: “Profissionais de Saúde: Tortura e Anistia,” do Núcleo de Profissionais de Saúde do Comitê Brasileiro de Anistia,<sup>17</sup> afirma-se, a respeito das circunstâncias da busca do corpo de Luiz Eduardo Merlino:

“Então a família começa a tão conhecida peregrinação. Procura seu corpo no IML. Negam que ele aí esteja. A família insiste. Os funcionários do Instituto Médico Legal continuam a negar a presença do corpo de Merlino neste instituto. Um familiar burla a vigilância do IML e descobre em uma das gavetas o corpo de Merlino. Vão ao diretor, **Arnaldo Siqueira**, que não tendo mais como negar, libera o corpo do torturado. Esse é um dos exemplos de como o IML tem se tornado cúmplice, parte integrante do Sistema Repressivo. Conivente com as torturas e os torturadores. Todos aqueles que sofrem morte violenta são levados ao IML. Aí muitos corpos são escondidos, nomes fabricados, laudos falsificados.”

---

<sup>17</sup> Ver Anexo 7: Cópia de “Profissionais de Saúde: Tortura e Anistia,” do Núcleo de Profissionais de Saúde do Comitê Brasileiro de Anistia, Subsídio para discussão aprovado em Mesa Redonda de 15/12/1978.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos, por estes trechos de depoimentos aqui recolhidos, que o assassinato de **Luiz Eduardo da Rocha Merlino** teve no seu comando o coronel **Carlos Alberto Brilhante Ustra**,<sup>18</sup> mas contou com a participação ativa do delegado de polícia **Dirceu Gravina** (“**J.C.**”)<sup>19</sup> e do delegado de polícia aposentado **Aparecido Laertes Calandra**<sup>20</sup> na tortura que levou à gangrena de suas pernas. Dessa tortura participou também **Maurício Lourival Gaeta**,<sup>21</sup> já falecido.

Foi citado também o torturador “**Oberdan**” (“**Zé Bonitinho**”),<sup>22</sup> cujo nome verdadeiro é desconhecido, como alguém intimamente ligado aos acontecimentos, tanto assim que participou da votação comandada pelo coronel **Ustra** para definir se autorizava a amputação das pernas de **Merlino** ou se deixava morrer.

Vimos ainda, em vários depoimentos,<sup>23</sup> a descrição da cena em que **Merlino** é retirado da cela e massageado por um carcereiro, “**Marechal**”, ou “**Boliviano**”, cuja verdadeira identidade também se desconhece. Na “**Carta à OAB**”, escrita pelos presos políticos recolhidos no Presídio da Justiça Militar Federal de São Paulo em 23/10/1975, aqui citada, fala-se que esse carcereiro-massageador era um “**enfermeiro da equipe C**”.<sup>24</sup>

Além disso, dois depoimentos citam explicitamente que, ao ser finalmente retirado do DOI-CODI e jogado brutalmente no porta-malas de um carro, **Merlino** foi levado para o **Hospital Militar** (da Área de São Paulo, no Cambuci).<sup>25</sup>

Há um outro elemento nesta documentação que merece ser ressaltado. Todos os depoimentos levam à conclusão de que **Merlino** foi barbaramente torturado por “cerca de 24 horas ininterruptas” na noite de **de 15 para 16 de julho**, enquanto os dois documentos que confirmam a presença dele no DOI-CODI, datam respectivamente dos **dias 17 e 18 de julho (Equipe A)** e **18 e 19 de julho de 1971 (Equipe B)**. Ora, nesses dias ele se encontrava na cela solitária X0 e em dia e hora não determinada foi transferido para o **Hospital Militar**. Esses

---

<sup>18</sup> Conforme depoimentos aqui citados de **Eleonora Meniccuci de Oliveira, Ivan Akselrud Seixas, Leane Ferreira de Almeida, Otacílio Guimarães Cecchini e Joel Rufino dos Santos**.

<sup>19</sup> Conforme depoimentos aqui citados de **Eleonora Meniccuci de Oliveira, Ivan Akselrud Seixas e Edgard de Almeida Martins**.

<sup>20</sup> Conforme depoimento aqui citado de **Eleonora Meniccuci de Oliveira**.

<sup>21</sup> Conforme depoimento aqui citado de **Yeda Akserud Seixas**.

<sup>22</sup> Conforme depoimento aqui citado de **Joel Rufino dos Santos**.

<sup>23</sup> Conforme depoimentos aqui citados de **Otacílio Guimarães Cecchini e Paulo de Tarso Vannuchi**.

<sup>24</sup> Conforme o depoimento de presos na já citada “**Carta à OAB**”.

<sup>25</sup> Conforme o depoimento de **Joel Rufino dos Santos e Paulo de Tarso Vannuchi**.

documentos contém **uma assinatura e uma rubrica.**<sup>26</sup> Isto prova que estas pessoas estavam a par dos acontecimentos e eram cúmplices.

Por outro lado, como fica claro, não fosse a intervenção de seu cunhado, **Adalberto Dias de Almeida, Luiz Eduardo Merlino** seria mais um desaparecido. Na tentativa de ocultação do seu cadáver e de seu assassinato duas personagens são importantes: **Arnaldo Siqueira**, diretor do Instituto Médico-Legal à época, e o ex-delegado do DEOPS, **Alcides Cintra Bueno Filho**, que assinou a sua certidão de óbito, conforme já relatado.

Por isso a **família de Luiz Eduardo da Rocha Merlino** e o **Coletivo Merlino** pede à Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva que requeira à Comissão Nacional da Verdade:

1) a realização de **uma audiência pública conjunta** para convocar o coronel **Carlos Alberto Brilhante Ustra**, o delegado de polícia **Dirceu Gravina** (“**J.C.**”) e o delegado de polícia aposentado **Aparecido Laertes Calandra**, para que se manifestem sobre a tortura “por cerca de 24 horas ininterruptas,” **na noite de 15 para 16 de julho de 1971**, e a morte de **Merlino**;

2) que realize investigações para o esclarecimento da verdadeira identidade de “**Oberdan**” (“**Zé Bonitinho**”) e de “**Marechal**” (ou “**Boliviano**”, ou , “**enfermeiro da equipe C**”), citados na cena de massagem inútil nas pernas gangrenadas de **Merlino**, e claramente implicados na tortura e na morte de **Merlino**;

3) que esclareça a **composição da Equipe** que estava de plantão **na noite de 15 para 16 de julho de 1971**, no DOI-CODI, quando **Merlino** foi torturado por “por cerca de 24 horas ininterruptas;”

4) que esclareça de quem são tanto a **assinatura** como a **rubrica** que constam dos dois documentos que confirmam a presença de Merlino no DOI-CODI (Anexos 3 e 4, já citados), e a composição das citadas equipes nas datas, respectivamente, de **17 e 18 de julho (Equipe A)** e **18 e 19 de julho de 1971 (Equipe B)**.

5) que esclareça junto ao **Hospital Militar** (da Área de São Paulo, no Cambuci)) as circunstâncias de atendimento de **Merlino** entre os dias **16** (já que não se sabe em que data ele foi retirado do DOI-CODI) **a 19 de julho de 1971**, data de sua morte, quem eram **os médicos** de plantão, e convoque-os para prestar esclarecimentos.

5) que convoque **Arnaldo Siqueira**, diretor do Instituto Médico-Legal à época, e o ex-delegado do DEOPS, **Alcides Cintra Bueno Filho**, que assinou a sua certidão de óbito.

---

<sup>26</sup> Anexos 3 e 4, já citados.